



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos  
2 Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da  
3 **TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023**, que tem como  
4 objeto: “**Elaboração de projeto executivo de engenharia**  
5 **para implantação e pavimentação do segmento de**  
6 **trecho da rodovia SE-469, trecho: cidade de Boquim /**  
7 **Entr. Acesso 131, com extensão aproximada de 3,0 km**  
8 **e do Acesso 131, Entr. SE-469 / Pov. Meia Légua, com**  
9 **extensão aproximada de 3,18 km, extensão total**  
10 **aproximada de 6,18 km, no município de Boquim,**  
11 **neste Estado”, nos termos do Edital e seus ANEXOS.**

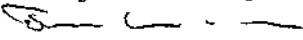
12 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, com  
13 tolerância de vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a  
14 presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do  
15 Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores  
16 alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos  
17 contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-  
18 CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da  
19 **Tomada de Preços nº 37/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão  
20 destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4  
21 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais  
22 sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE,  
23 ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE,  
24 e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação  
25 local, ambos do dia 20/12/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que as  
26 **Empresas: CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, CTENG –**  
27 **CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, D DOS SANTOS PEREIRA**  
28 **LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MKS ENGENHARIA LTDA**  
29 **e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** entregaram os Envelopes, devidamente  
30 lacrados para o DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública, no entanto,  
31 nesta reunião de recebimento dos Envelopes, não houve o comparecimento de nenhum  
32 representante. Em seguida, foram abertos os Envelopes nº 01 – Credenciais das Empresas:  
33 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, D DOS SANTOS**  
34 **PEREIRA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP e MKS**  
35 **ENGENHARIA LTDA.** Após a análise das credenciais, os documentos foram rubricados  
36 pela Comissão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as  
37 **Propostas de Preços**, apresentadas nos seguintes termos: **CONSULTEC – PROJETOS E**  
38 **CONSULTORIA LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 148.694,36 cento e**  
39 **quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), CTENG**  
40 **– CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de  
41 **R\$ 141.223,89 (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove**  
42 **centavos), D DOS SANTOS PEREIRA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$**  
43 **141.626,53 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três**  
44 **centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de  
45 **R\$ 161.410,20 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e dez reais e vinte centavos) e**  
46 **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 176.310,79 (cento e**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

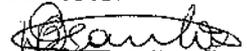
47 **setenta e seis mil e trezentos e dez reais e setenta e nove centavos).** Todas as Licitantes  
48 apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo  
49 de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo  
50 DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Diante da complexidade do objeto, o Presidente  
51 decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das **Propostas de Preços** pelo  
52 setor técnico competente do DER/SE. O julgamento da fase de Classificação será proferido e  
53 dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º  
54 do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Os Envelopes nº 04 e 05 contendo os documentos  
55 de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pela  
56 Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada  
57 conforme, vai assinada pela Comissão.

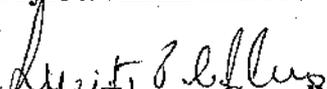
58 Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

59   
60 **Frederico Galindo de Góes**

61 Presidente da Comissão de Licitação

62  
63 **Membros:**

64   
65 **Dayse Bomfim Santos**

66   
67 **Luziete Tavares Carvalho**

  
**Izabella Noaly Santana Silva**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**

69  
70  
71 **LICITANTES:**

72  
73 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP (representante ausente)**

74  
75 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA – EPP (sem credenciamento)**

76  
77 **D DOS SANTOS PEREIRA LTDA - EPP (representante ausente)**

78  
79 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP (representante ausente)**

80  
81 **MKS ENGENHARIA LTDA (representante ausente)**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de reunião para Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023, que tem como objeto: “Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento de trecho da rodovia SE-469, trecho: cidade de Boquim / Entr. Acesso 131, com extensão aproximada de 3,0 km e do Acesso 131, Entr. SE-469 / Pov. Meia Légua, com extensão aproximada de 3,18 km, extensão total aproximada de 6,18 km, no município de Boquim, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à Tomada de Preços nº 37/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 30/1/2024 de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP apresentou proposta no valor de R\$ 148.694,36 cento e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 141.223,89 (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), D DOS SANTOS PEREIRA LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 141.626,53 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 161.410,20 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e dez reais e vinte centavos) e MKS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 176.310,79 (cento e setenta e seis mil e trezentos e dez reais e setenta e nove centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: “1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 218.018,71
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 152.613,10
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 153.853,15
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 107.697,21
CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA	35,22%	R\$ 141.223,89
D DOS SANTOS PEREIRA LTDA-EPP	35,04%	R\$ 141.626,53
CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP	31,80%	R\$ 148.694,36
METRICA ENGENHARIA EIRELI	25,96%	R\$ 161.410,20
MKS ENGENHARIA LTDA	19,13%	R\$ 176.310,79



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

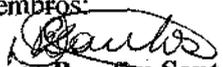
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

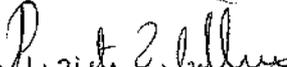
37 **2.0 - Da Análise Técnica:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento Estadual de  
38 *Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993,*  
39 *bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a Licitante D DOS SANTOS*  
40 **PEREIRA LTDA-EPP** apresentasse, no prazo de até de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de  
41 *desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos*  
42 *Administrativos de 0,72 % no seu BDI, haja vista que, a priori, o valor em questão se mostra irrisório*  
43 *para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos*  
44 *Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do*  
45 *artigo 43 da Lei nº 8.666/1993: Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos*  
46 *seguintes procedimentos: (...) § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários*  
47 *simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de*  
48 *mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha*  
49 *estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do*  
50 *próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Muito embora*  
51 *a CPL do DER/SE tenha realizado diligência para que a empresa comprovasse e justificasse os*  
52 *índices apresentados em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou relação de contratos firmados*  
53 *com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias. A apresentação da relação*  
54 *dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI,*  
55 *não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para*  
56 *comprovar a exequibilidade do seu BDI solicitados na diligência. Portanto, o fato é que não houve*  
57 *documentação comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua*  
58 **Proposta de Preço.** O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta  
59 *Proposta de Preço. 3.0 – Conclusão: Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante:*  
60 *D DOS SANTOS PEREIRA LTDA-EPP se encontra DESCLASSIFICADA. E as demais licitantes*  
61 *encontram-se CLASSIFICADAS, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer,*  
62 *S.M.J". Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE,*  
63 *por um lado, julga DESCLASSIFICADA a licitante D DOS SANTOS PEREIRA LTDA-EPP, por*  
64 *não ter atendido todas as exigências constantes do Edital. Por outro lado, as demais Licitantes*  
65 *atenderam às exigências de Classificação do Edital, razão pela qual a Comissão julga*  
66 **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP,**  
67 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP, MÉTRICA ENGENHARIA**  
68 **EIRELLI – EPP e MKS ENGENHARIA LTDA.** por atenderem às exigências do Edital e da Lei  
69 Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da  
70 presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso.  
71 Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai  
72 assinada por todos.

73 Aracaju/SE, 4 de março de 2024.

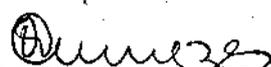
74  
75  
76 **Frederico Galindo de Góes**  
77 Presidente da Comissão de Licitação

78  
79 Membros:

80   
81 **Dayse Bomfim Santos**

82   
83 **Luízete Tavares Carvalho**  
84

  
**Izabelly Nealy Santana Silva**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

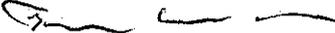
1 Ata de reunião para abertura do Envelope de  
2 **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº**  
3 **37/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de**  
4 **projeto executivo de engenharia para**  
5 **implantação e pavimentação do segmento de**  
6 **trecho da rodovia SE-469, trecho: cidade de**  
7 **Boquim / Entr. Acesso 131, com extensão**  
8 **aproximada de 3,0 km e do Acesso 131, Entr. SE-**  
9 **469 / Pov. Meia Léguas, com extensão aproximada**  
10 **de 3,18 km, extensão total aproximada de 6,18**  
11 **km, no município de Boquim, neste Estado**”, nos  
12 termos do Edital e seus ANEXOS.

13 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, com  
14 tolerância de vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a  
15 presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do  
16 Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores  
17 alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 -  
18 **Habilitação da Tomada de Preços nº 37/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciada a  
19 sessão, o Presidente faz constar que foi publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal de  
20 circulação local do dia 5/4/2024, o Aviso de Resultado do julgamento do Recurso  
21 Administrativo da fase das Propostas de Preços, bem como, o dia e hora da reunião de  
22 abertura da Habilitação, anexo ao processo. No entanto, não houve o comparecimento de  
23 nenhuma Licitante. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os  
24 documentos de habilitação da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA**  
25 **LTDA-EPP**, considerada 1ª (primeira) classificada do certame, e aposição das devidas  
26 rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos  
27 temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor  
28 técnico competente do DER/SE, informando que o julgamento da fase de Habilitação será  
29 proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos  
30 documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade  
31 fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e  
32 Entidades emitentes, e foi constatado que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF  
33 pag. 23, encontra-se vencida em 29/01/2024. Sobre tal questão, a Comissão realizou a  
34 verificação da autenticidade no site da Caixa Econômica Federal e constatou que a  
35 referida Certidão está devidamente atualizada, perante as exigências do Edital e da Lei  
36 Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram  
37 apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação  
38 Técnica da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **II – Da Análise**  
39 **Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise**  
40 **efetuada acima, entendemos que a licitante CTENG – CORPO TECNICO DE**  
41 **ENGENHARIA LTDA-EPP, encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer,**  
42 **S.M.J**”. Do exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga  
43 **HABILITADA** a Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-**  
44 **EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o  
45 Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da

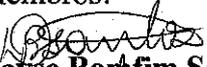


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

46 Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a  
47 ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
48 Aracaju/SE, 4 de abril de 2024.

49   
50 **Frederico Galindo de Góes**  
51 Presidente da Comissão de Licitação

52  
53 **Membros:**

54   
55 **Dayse Bonfim Santos**

56   
57 **Luziete Tavares Carvalho**

  
**Izabelly Nealy Santana Silva**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**

58  
59 **LICITANTES:**

60  
61 **CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP – Representante ausente**

62  
63 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP – Representante ausente**

64  
65 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP – Representante ausente**

66  
67 **MKS ENGENHARIA LTDA. – Representante ausente**